



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós

RESOLUÇÃO nº 013 da CIR Alto Tapajós, de 18 de junho de 2021.

DISPÕE sobre o Projeto de aquisição de ambulância modelo caminhonete 4X2 para transporte e remoção de pacientes com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 208/2021, Ação 21.601 - Programa 526, pelo município de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- II A Emenda Parlamentar Estadual nº 208/2021 que destina recurso no valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) para aquisição de Ambulância pelo município de Nova Bandeirantes;
- III A Resolução nº 015/2021 de 17 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Bandeirantes.
- IV O Informativo SE/CIB/MT nº 001/2018 de 22 de fevereiro de 2018.
- V O Parecer Técnico nº 005/2021/ERSAF de 18 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de aquisição de ambulância de transporte e remoção de pacientes (modelo camionete 4 X 2) com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 348/2021, (R\$ 150.000,00), Ação 21.601 - Programa 526, para atender Posto de Saúde da Família Rural (ESF II) do distrito de Japurana, CNES 3039196, pelo município de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 18 de junho de 2021.


Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT


Evania Maria Roman
Coordenadora da CIRAT